

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N° 01/2018**

CONCESSÃO DA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTOS DE RECIFE/PE, MACEIÓ/AL, ARACAJU/SE, JOÃO PESSOA/PB, CAMPINA GRANDE/PB E JUAZEIRO DO NORTE/CE, FORMANDO O BLOCO NORDESTE; DOS AEROPORTOS DE VITÓRIA/ES E MACAÉ/RJ, FORMANDO O BLOCO SUDESTE; E DOS AEROPORTOS DE CUIABÁ/MT, SINOP/MT, BARRA DO GARÇAS/MT, RONDONÓPOLIS/MT E ALTA FLORESTA/MT, FORMANDO O BLOCO CENTRO-OESTE.

A Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC torna público que realizará a seguinte licitação, na modalidade de leilão:

OBJETO: Concessão da ampliação, manutenção e exploração do aeroportos de Recife (PE), Maceió (AL), Aracaju (SE), João Pessoa (PB), Campina Grande (PB) e Juazeiro do Norte (CE), formando o Bloco Nordeste; dos aeroportos de Vitória (ES) e Macaé (RJ), formando o Bloco Sudeste; e dos aeroportos de Cuiabá (MT), Sinop (MT), Rondonópolis (MT) e Alta Floresta (MT), formando o Bloco Centro-Oeste. conforme disposto no Anexo 25 - Contrato de Concessão, em consonância com os requisitos contidos neste Edital e Anexos, a ser remunerada por meio de Receitas Tarifárias e Não Tarifárias.

ACESSO AO EDITAL: o Edital da licitação, seus Anexos, bem como todas as informações, estudos e projetos disponíveis sobre os Aeroportos poderão ser obtidos: **i)** em mídia eletrônica, na sede da ANAC, situada em Brasília (DF), no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque da Cidade Corporate - Torre A, CEP 70308-200, nos dias úteis compreendidos entre 30 de novembro de 2018 e 28 de dezembro de 2018, de 9h às 18h, por meio de agendamento com a Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - GOIA/SRA, pelo seguinte endereço eletrônico: concessoes.blocos@anac.gov.br; e/ou **ii)** no sítio eletrônico da ANAC, www.anac.gov.br, incidindo sobre a disponibilização destas informações e estudos as regras previstas para tanto neste Edital. No primeiro caso, o material será disponibilizado exclusivamente em mídia eletrônica, mediante apresentação, pelo interessado, de mídia com capacidade suficiente para suportar a quantidade de arquivos referentes ao projeto de concessão dos Aeroportos, ficando o interessado isento do pagamento de qualquer valor e a ANAC isenta de qualquer responsabilidade.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL: o pedido de esclarecimentos complementares, pelas Proponentes, deverá ocorrer no período compreendido entre os dias 10 de dezembro de 2018 e 28 de dezembro de 2018, observado o disposto no item 1.30 do Edital. O encaminhamento poderá ser: **i)** por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado; ou **ii)** por meio de correspondência protocolizada na sede da ANAC, em que conste o arquivo impresso e em formato eletrônico. Todas as respostas da ANAC aos pedidos de esclarecimentos realizados nos termos deste item constarão de ata, que será parte integrante do procedimento licitatório. A ata será divulgada no sítio eletrônico da ANAC no dia 20 de fevereiro de 2019 e estará à disposição dos interessados na sede da ANAC para consulta, sem identificação da fonte do questionamento. As Proponentes poderão, também, retirar cópia da ata de esclarecimentos sobre o Edital na sede da ANAC.

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: os requisitos para participação dos interessados, as condições de apresentação da documentação, o critério de julgamento do leilão e as demais condições para celebração do Contrato de Concessão estão definidos no Edital e Anexos.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: as Proponentes deverão apresentar, no dia 12 de março de 2019, de 9h às 16h, na sede da entidade organizadora do leilão, por representante das Corretoras Credenciadas, 3 (três) volumes lacrados, em 3 (três) vias cada, contendo: **i)** 1º Volume - Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta; **ii)** 2º Volume - Proposta econômica, devidamente assinada, conforme modelo previsto no Anexo 9 - Modelo de Apresentação de Proposta Econômica; e **iii)** 3º Volume - Documentos de Habilitação.

SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO: a Sessão Pública do Leilão será realizada no dia 15 de março de 2019, na sede da entidade organizadora do leilão, com abertura das Propostas Econômicas das Proponentes cujas Garantias da Proposta tiverem sido aceitas e realização do Leilão em Viva-Voz, se cabível.

EXAME DOS DOCUMENTOS: a Comissão de Licitação abrirá o volume dos Documentos de Habilitação apenas das Proponentes que tenham apresentado as propostas vencedoras na Sessão Pública do Leilão.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 28/11/2018, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2459755** e o código CRC **F26B1633**.